



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 033/2.021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Revoga portaria que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Revogar a pedido a partir da presente data a Portaria n.º 005 de 07 de Janeiro de 2.021, que designou o servidor **JAIR TONHOLO**, portador do RG. n.º 11.632.924-4/SSP-SP e do CPF 038.350.638-71, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 01 de Fevereiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração